

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 406/2005

CONSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 139, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã;

RESOLVE:

I – Constituir Junta Médica Oficial com as pessoas abaixo relacionadas para procederem perícia aos requerimentos de Funcionários Públicos Municipais, sobre licenças para tratamento de saúde e por acidente em serviço, à gestante e por motivo de doença em pessoa da família.

. DR OSCAR MAKOTO HORITA
. DR. REINALDO SALES RIBEIRO
. DR. MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO

II – Revogar a Portaria n.º 026/2002, de 22 de fevereiro de 2002.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 06 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7498</u>
Data, <u>07 / 09 / 05</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO